Gmail Fabiana Ferreira <fabyanaa1998@gmail.com>

RAMPA REGIONAL DE PORTO MONIZ 2025 - REAGENDAMENTO

1 mensagem

motores-cdnacional@sapo.pt <motores-cdnacional@sapo.pt> 29 de setembro de 2025 às 13:46
Para: cdnacional <cdnacional@gmail.com>, fabyanaa1998 <fabyanaa1998@gmail.com>, joaojosefaria <joaojosefaria@gmail.com>

Exmo. Sr. José Alberto Canha,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no seguimento da receção da Vossa correspondência sobre a alteração da data do evento em título para os dias 24 e 25 de outubro de 2025, somos a informar V. Ex.ª que, à Direção Regional de Estradas (DRE), nada obsta o reagendamento proposto.

Deste modo, a DRE, reconfirma que está autorizada a utilização da Estrada Regional ER 101, no troço compreendido entre a Praça do Lyra - Vila de Porto Moniz e a freguesia da Santa do Porto Moniz (Igreja de Santa Maria Madalena), por seis (6) períodos de tempo, nunca superiores a 1h35 de duração, entre as 08h00 as 18h30, para a realização do evento desportivo acima identificado, no dia 25 de outubro de 2025, desde que para o efeito sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, nomeadamente com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública.

Reiteramos a informação que, não serão admitidas quaisquer inscrições alusivas à prova no pavimento ou em outros elementos pertencentes ao património da estrada e que possuam carácter permanente, sob pena da Direção Regional de Estradas notificar a organização para a reposição das condições agora existentes.

Com os melhores cumprimentos,

JOSÉ MARTINS

Diretor Regional de Estradas

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal
Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt |simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.